



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício 339/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Diante da Comissão Especial de Inquérito - CEI criada através do Requerimento nº 217/2023 e instituída por Ato da Presidência nº 07/2023, com a fixação de 90 dias de prazo para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos Socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Edison Mano, cujo prazo inicial fora prorrogado por mais 90 dias por duas vezes, mediante regular aprovação em plenário ocorrida em 26/09/2023 e 16/01/2024, conforme disposto no §8º do art. 22 do Regimento Interno desta R. Casa Legislativa, como parte interessada, vimos através deste requerer informações precisas acerca dos trabalhos desenvolvidos pela supracitada Comissão, bem como do ato de encerramento destes, haja vista o decurso do prazo de prorrogação ocorrido no mês de abril de 2024.

Certos da atenção e providências, aproveitamos o ensejo para registrar protestos de estima e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
- Secretário Municipal de Governo -

À Sua Excelência o Senhor
PAULO MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 27/05/2024
HORA: 11:49

PROTÓCOLO
03574/2024

Diversos Nº 240/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações a respeito Comissão Especial de Inquérito Pronto Socorro.
Chave: 192FD

